

## DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 45/2026 DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 45

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) torna pública a Retificação do Extrato do Edital de Abertura nº 045/2026 da Seleção Simplificada nº 045, datado de 13 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 074, página 60, seção 3, do dia 22 de abril de 2026:  
Onde se lê "

UNIDADE ACADÊMICA	ÁREA DE CONHECIMENTO	SUBÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITO BÁSICO	REGIME DE TRABALHO
Centro de Desenvolvimento Sustentável	Ciências Ambientais	Ciências Ambientais, Desenvolvimento Sustentável e Áreas Afins	Doutorado	40 horas
Faculdade UnB Planaltina	Administração e áreas afins		Graduação em Administração e Áreas Afins, com Mestrado em Administração e Áreas Afins	40 horas
(...)				
Faculdade UnB Planaltina	Administração e áreas afins		Graduação em Administração e Áreas Afins, com Mestrado em Administração e Áreas Afins	40 horas
Faculdade de Ciência da Informação	Organização de Arquivos	Ciência da Informação	Mestrado	40 horas
Instituto de Física	Física		Mestrado	40 horas
Instituto de Letras	Línguas Estrangeiras	Língua Espanhola	Mestrado	40 horas

"  
leia-se "

UNIDADE ACADÊMICA	ÁREA DE CONHECIMENTO	SUBÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITO BÁSICO	REGIME DE TRABALHO
Centro de Desenvolvimento Sustentável	Ciências Ambientais	Ciências Ambientais, Desenvolvimento Sustentável e Áreas Afins	Doutorado em Ciências Ambientais, Desenvolvimento Sustentável e áreas afins	40 horas
Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária	Engenharia de Água e Solo	Irrigação e Drenagem	Doutorado em Agronomia ou área afim	40 horas
(...)				Sim
Faculdade UnB Planaltina	Administração e áreas afins		Graduação em Administração e Áreas Afins, com Mestrado em Administração e Áreas Afins	40 horas
Faculdade de Ciência da Informação	Organização de Arquivos	Ciência da Informação	Mestrado em Ciência da Informação	40 horas
Instituto de Física	Física		Mestrado em Física, Mestrado em Ensino de Física, Mestrado em Matemática, Mestrado em Ensino de Ciências	40 horas
Instituto de Letras	Línguas Estrangeiras	Língua Espanhola	Mestrado em Letras ou áreas afins	40 horas

"

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido Edital.

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) torna pública a Retificação do Edital de Abertura nº 046/2026 da Seleção Simplificada nº 046, datado de 15 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 074, página 61, seção 3, do dia 22 de abril de 2026:  
Onde se lê: "

UNIDADE ACADÊMICA	ÁREA DE CONHECIMENTO	SUBÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITO BÁSICO	REGIME DE TRABALHO
Faculdade de Ciências da Saúde	Química	Química Orgânica	Doutor em Química, Farmácia, ou áreas afins há, no mínimo, 2 (dois) anos	40 horas
Centro Internacional de Bioética e Humanidades	Bioética		Ciências da Saúde e/ou Ciências Humanas e/ou Ciências Sociais e/ou Ciências Biológicas e/ou Ciências Ambientais e doutorado em Bioética e/ou áreas afins	40 horas
Faculdade de Tecnologia	Engenharia e Ciências Mecânicas	Mecânica dos Fluidos	Doutor em Química, Farmácia, ou áreas afins há, no mínimo, 2 (dois) anos	DE

"

leia-se: "

UNIDADE ACADÊMICA	ÁREA DE CONHECIMENTO	SUBÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITO BÁSICO	REGIME DE TRABALHO
Faculdade de Ciências da Saúde	Química	Química Orgânica	Doutor em Química, Farmácia, ou áreas afins há, no mínimo, 2 (dois) anos	DE
Centro Internacional de Bioética e Humanidades	Bioética		Graduação em Ciências da Saúde e/ou Ciências Humanas e/ou Ciências Sociais e/ou Ciências Biológicas e/ou Ciências Ambientais e doutorado em Bioética e/ou áreas afins	DE
Faculdade de Tecnologia	Engenharia e Ciências Mecânicas	Mecânica dos Fluidos	Doutor em Engenharia Mecânica ou em Ciências Mecânicas ou áreas afins há, no mínimo, 2 (dois) anos	DE

"

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido Edital.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

## EDITAL Nº 33/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019, que estabelece o direito de as mães amamentarem seus filhos durante a realização de concursos públicos na administração pública direta e indireta dos Poderes da União;

CONSIDERANDO a Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, que reserva às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e em processos seletivos simplificados para contratação por tempo determinado;

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, que regulamenta a Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, para dispor sobre reserva de vagas às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas em concursos públicos e em processos seletivos simplificados para contratação por tempo determinado, e sobre a classificação de pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas em caso de inclusão em múltiplas hipóteses de reserva de vagas;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025, que disciplina a aplicação da reserva de vagas para pessoas negras, indígenas e quilombolas no âmbito da administração pública federal e dispõe sobre a classificação em caso de inclusão em múltiplas hipóteses de reserva de vagas

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260, de 26 de junho de 2025, que disciplina a aplicação da reserva de vagas para pessoas com deficiência nos concursos públicos e processos seletivos para a contratação por tempo determinado, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a Resolução nº 243/2025 - CONSUNI, de 06 de junho de 2025, que estabelece a reserva de 40% das vagas para pessoas negras na carreira do Magistério Superior na Universidade Federal do ABC e dá outras providências;

CONSIDERANDO a inclusão social como um dos fundamentos conceituais do Projeto Pedagógico Institucional, praticada tanto como um ato de responsabilidade e superação da desigualdade, quanto como um processo ativo de identificação, desenvolvimento de talentos e de enriquecimento do ambiente acadêmico; e

